



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1207, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

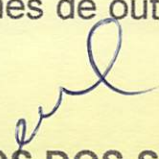
RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Pensão por Morte à senhora **MARIA APARECIDA NOGUEIRA DE SIQUEIRA**, portadora do documento de Identidade RG nº 3.498.173-6 (SSP/PR) e do CPF/MF nº 069.379.819-02, em conformidade com o Art. 17, inciso "II", alínea "a" da Lei Municipal nº 307/2001 de 31/10/2001, em virtude do óbito de seu esposo senhor **JOAO BATISTA DE SIQUEIRA**, servidor público municipal inativo, ocorrido no dia 12 de outubro de 2009, com direito a proventos integrais, equivalentes a importância de **R\$772,45 (Setecentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)** mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (15/10/2009).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal